



CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

ROTEIRO DE TRABALHO DA PRESIDENTA, REFERENTE À (10ª) DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO (2º) SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO ANUAL DE 2023.

1 - SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS.

2 - Peço a 1ª Secretária para fazer a leitura da ATA da SESSÃO ORDINÁRIA anterior.

3 - Declaro a referida ATA em votação. Não havendo nenhuma objeção. **DECLARO APROVADA** por unanimidade dos Vereadores presentes.

4 - Peço ao 1º Secretário para proceder à leitura em voz alta dos **DOCUMENTOS DO PEQUENO EXPEDIENTE**, (inclusive das correspondências recebidas).

5 - A Palavra está facultada aos senhores Vereadores por 5 minutos sobre os ASSUNTOS em PAUTA do Pequeno Expediente.

6- Declaro aberta a **PAUTA DA ORDEM DO DIA**.

-PROJETO DE LEI N. 010/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

-Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social e Comissão Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei n. 010/2023, do Poder Executivo Municipal. **Ementa:** dispõe sobre a adequação da jornada de trabalho para os profissionais de enfermagem, técnicos de enfermagem e parteiras, em conformidade com a Lei Federal Nº 14.434, de 04 de agosto de 2022, e regulamenta o repasse financeiro aos servidores efetivos, contratados e conveniados, no Município de Saloá, Estado de Pernambuco.

-PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 011/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências.

-Parecer das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final de Leis, e Comissão de Finanças e Orçamento, ao Projeto de Lei Ordinária 011/2023, de 31 de agosto de 2023, de autoria da Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal. **Ementa:** adequa os vencimentos ao valor mínimo definido constitucionalmente e dá outras providências.

7- A palavra está facultada aos Nobres Parlamentares para discutirem o assunto da Ordem do Dia.

8- Declaro aberto o **GRANDE EXPEDIENTE**.





CÂMARA MUNICIPAL DE SALOÁ

Praça São Vicente, 31, Centro - Saloá / PE

Fone: (87) 9.9657-0018

E-mail: secretariacamarasaloa.pe@gmail.com

CNPJ 11.240.231 / 0001-99

9- A palavra está franqueada aos Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras presentes.

10- Não havendo mais nada a se tratar **DECLARA** em nome de **DEUS** encerrada a presente Sessão.

Cumpra-se, em 11 de setembro de 2023.

Maria Adriana Florentino Maciel Alves
Presidenta da Câmara Municipal de Saloá-PE.

